M. T. I. C. – CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 6558/40.

(CP-337-41) 1941

MET/ZM.

Aprova-se relatório de inspeção e tomada de contas, procedidas em instituição de previdencia social, ratificando-se, em parte, as recomendações nele formuladas.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Inspetor de Previdência Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1935 a 1939, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido Inspetor, determinando-se à Instituição:

a) - que acrescente no final da recomendação nº 5 "devendo a Caixa solicitar deste Conselho a verba necessária";

B) - que suprima na alínea h, do item II: "Submeter os fiadores a exame médico, pois o regulamento da Carteira de Empréstimos não se refere a fiadores serem submetidos a exame médico. O mutuário é que deve ser submetido a este exame".

Rio de Janeiro, 13 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Nelson Procopio — Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos — Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Assinado em 31 / 3 / 941.

Publicado no Diário Oficial em 16/ 4 / 941.